

# A atual proposta de Reforma Sindical é SIM

## Avanços na nossa organização

Quintino Severo

Presidente da CUT-RS

A liberdade perante o Estado e os patrões, a autonomia política e a decisão livre e soberana dos trabalhadores quanto às formas de organização, filiação e sustentação das suas entidades representativas são princípios que marcam a história do sindicalismo cutista do Brasil. O sindicalismo brasileiro foi forjado com luta, suor e sangue de trabalhadores que enfrentaram estados autoritários, ditaduras, e lutaram pela manutenção e conquistas de direitos e, acima de tudo, pela redemocratização. Organizados em sindicatos e em oposições sindicais autênticas e combativas fundaram em 1983 a Central Única dos Trabalhadores - CUT.

Nos anos 80 a CUT se consolidou, levantando as bandeiras da liberdade e autonomia sindical num país marcado pela repressão e sucessivas intervenções do governo nos sindicatos, principalmente aqueles que organizavam e dirigiam as lutas da classe trabalhadora em defesa dos seus direitos e em defesa da democracia. Em 1988, durante a Assembleia Nacional Constituinte, as pressões exercidas pelos trabalhadores organizados pelos sindicatos cutistas trouxeram significativos avanços para a classe trabalhadora. Entretanto, alguns dos principais pilares de sustentação do modelo corporativo foram mantidos: a unicidade sindical, o imposto sindical e o poder normativo da Justiça do Trabalho. Isto contribuiu para a pulverização de sindicatos, num período em que patrões e governo aplicaram a tática de dividir para dominar.

A CUT não se dobrou e hoje, coerente com sua história, busca garantir a democracia nos locais de trabalho, onde o conflito com o capital se apresenta em sua face mais dura. Portanto, é necessário mudar a estrutura sindical atual. Não dá mais para continuar convivendo com uma realidade onde a cada ano mais de dois milhões de novos processos entram na Justiça do Trabalho, e somente após longos anos de espera têm sua decisão final. É preciso estancar a "farra sindical" onde a cada ano cerca de 600 novos

sindicatos solicitam registro no Ministério do Trabalho. São cinquenta sindicatos por mês, 2,17 a cada dia. Muitos deles "fantasmas"; sindicatos de gaveta, às vezes patrocinados por empresas com o intuito de dividir os trabalhadores ou simplesmente cobrar o imposto sindical.

A criação de um Sistema Democrático de Relações de Trabalho consolidou de forma sistêmica o acúmulo de quase dez anos de sindicalismo cutista. Essa proposta foi reformulada no decorrer dos anos e pode-se dizer que desde a 9ª Plenária Nacional, de 1999, a CUT tem uma proposta global de reforma sindical e trabalhista que se expressa inclusive, em formato de projeto de lei e de subemenda constitucional. A CUT, através dos seus sindicatos possui um importante acúmulo de propostas de organização sindical, de mudanças da estrutura sindical e das relações de trabalho no Brasil.

Hoje se discute duas reformas: a sindical e a trabalhista. Para a CUT, qualquer discussão sobre reforma trabalhista tem, necessariamente, que ser precedida da discussão e aprovação da reforma sindical, o que inclui o debate, entre outros, dos temas: organização sindical, negociação e contratação coletiva, financiamento do movimento sindical, papel da Justiça do Trabalho. Em resumo, a implantação do Sistema Democrático de Relações do Trabalho.

Democratizar as relações de trabalho significa conferir aos trabalhadores o poder de definir as regras que regulam essas relações dentro e fora do local de trabalho. Significa construir e fortalecer o poder sindical limitando o poder absoluto da empresa de definir as regras do trabalho, ampliando a capacidade de influência do sindicato na regulação das relações de trabalho do conjunto dos trabalhadores de um ramo produtivo, através da contratação coletiva.

Esses processos implicam no reconhecimento das centrais sindicais, suas estruturas de representação e seus sindicatos filiados, como organizações livres e independentes do Estado. Isto é reco-



**“A reforma sindical em discussão ainda está distante dos nossos sonhos”**

nhecer e assegurar aos trabalhadores liberdade e autonomia para se organizarem, sem qualquer interferência do estado e dos empresários. Significa, também, o reconhecimento por parte do Estado e da sociedade dos princípios que fundamentam o direito de organização e de ação sindical, consagrados nas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O tripé – liberdade e autonomia sindical, direito de organização no local de trabalho e contratação coletiva - constitui a base fundamental do processo de democratização das relações de trabalho. Não é à toa que grandes nomes do empresariado nacional estão alarmados com a reforma sindical. Representantes da CNI e da Fiesp em ato recente em São

Paulo consideram a reforma uma verdadeira agressão ao lado patronal do conflito trabalho e capital. A gritaria é tanta que o maior empresário do setor siderúrgico no país, Jorge Gerdau Johannpeter, afirmou que este poder para os sindicatos não existe em lugar nenhum.

O certo é que a reforma sindical em discussão ainda está distante de ser a reforma do sonho dos trabalhadores brasileiros. Mas seguramente apresenta significativos avanços em comparação a atual legislação sindical do nosso país. Outros avanços não consensuados no Fórum Nacional do Trabalho ainda são necessários, e nosso papel é lutar para que sejam incorporados ao projeto durante sua tramitação no Congresso Nacional.